



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUGESTÃO DE EMENDA Nº 02 À LDO 2009 – PLN 01/2008-CN

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Área Educação

2) Inclusão de ação:

Programa 1073 – Brasil Universitário

Ação 0048 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Produto (unidade de medida): Entidade Apoiada (unidade) – 50

Justificativa: As universidades públicas estaduais e municipais, por conta da prioridade de investimento destes entes federados na educação básica, acabam deixadas em segundo plano, o que leva a um indesejável processo de sucateamento. Na audiência pública realizada pela Comissão de Educação e Cultura, em maio de 2008, da qual participaram representantes do MEC, do Conselho Nacional de Educação, da UNDIME, da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais, da UNE e do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de C&T e Inovação, uma das reivindicações prioritárias foi exatamente o apoio da União às universidades estaduais.

Deputado JOÃO MATOS

Presidente